



1271333



00135.214631/2020-31

**ATA DA 285ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONANDA REALIZADA NOS DIAS 20 E 21/05/2020.**

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte, às nove horas, por meio da plataforma virtual *Microsoft Teams*, foi realizada a ducentésima octogésima quinta Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, sob a Presidência da Senhora Iolete Ribeiro da Silva e da Vice-Presidente Petrucia de Melo Andrade contando ainda com a presença dos seguintes Conselheiros Nacionais: **Representantes Governamentais Titulares:** Rafael Lopes De Castro – Secretaria Especial de Trabalho (Ministério da Economia); Bruna Vieira de Paula Silveira – Ministérios das Relações Exteriores; Débora Da Silva Azevedo – Secretaria Especial da Cultura (Ministério do Turismo); Esequiel Roque do Espírito Santo – Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Priscila Carvalho da Costa – Ministério da Saúde (suplente); Luciana Morais Nascimento – Ministério da Educação (suplente); Marcela Rolim Siqueira – Secretaria Especial de Desenvolvimento Social (Ministério da Cidadania – suplente). **Representantes Governamentais Suplentes:** Débora Antônia Lobato Cândido – Ministério das Relações Exteriores. **Representantes de Órgãos Não Governamentais Titulares:** Catarina de Santana Silva – Fundação Fé e Alegria do Brasil; Ariadyne Pereira Acunha – Associação Internacional Maylê Sara Kalí; Maia Aguilera Franklin de Matos – Artjovem LGBT; Antônio Lacerda Souto – CONTAG; Edna Aparecida Alegre – Federação Nacional das Associações Pestalozzi; Edmundo Ribeiro Kroger – Centro de Educação e Cultura Popular; Thais Nascimento Dantas – Instituto ALANA; Marco Antônio Soares – Central Única dos Trabalhadores; Regina Coeli Calil Lustoza Leão – CNBB; Deila Nascimento Martins Cavalcanti – GAJOP; Heloisa de Souza Dantas – Associação Fazendo História (suplente); Aline Silva Flores – ACM; Tatiane Augusto Furtado Gomes – Inspetoria São João Bosco. **Representantes de Órgãos Não Governamentais Suplentes:** Patrick James Reason – Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária; Renato César Ribeiro Bonfim – Casa de Cultura ILE ASÉ D’OSOGUIÁ; Adriano de Holanda Ribeiro – Associação Nacional Criança Não é de Rua; Amanda Cristina Ferreira Gomes – Rede ECPAT Brasil; Glicia Thais Salmeron de Miranda – Conselho Federal Da Ordem dos Advogados do Brasil; Magali Regis Franz – Conselho Federal de Serviço Social. **Convidados:** Fernando César Pereira Ferreira - Ouvidor Nacional de Direitos Humanos. **PAUTA:** 1º dia 20/05/2020: 09h – Abertura, apreciação das matérias aprovadas *ad-referendum*: Resolução 2019/2020; A e demais manifestações e recomendações; aprovação da Pauta; 09h30min - Manifestação do CONANDA sobre o direito a educação em tempos de pandemia; 10h - Apresentação dos dados sobre violação dos direitos, foco na criança e adolescente - Sr. FERNANDO CÉSAR PEREIRA FERREIRA - Ouvidor Nacional de Direitos Humanos; 10h30min - Relato da Comissão Organizadora da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; 11h - Encaminhamentos e encerramento. 2º dia 21/05/2020: 9 h - Apresentação do relato das Comissões (CPP, CDHAP, CMF e COF 15 minutos por Comissão); 10h15min – Encaminhamentos; 11 h – Encerramento. **(1) Abertura da Plenária.** A Presidenta deu boas-vindas aos/as conselheiros/as do CONANDA informando que a reunião seria realizada em dois dias, 20 e 21 de maio de 2020, sempre pela manhã e dando as orientações sobre o uso do aplicativo de *webconferência* disponibilizado pela SNDCA. Informa que dada à natureza do trabalho remoto o tempo de reunião foi reduzido para um turno por dia evitando-se prejuízos à saúde de todos/as dado à excepcionalidade do momento devido à pandemia do coronavírus e da medida de distanciamento social. O Conselheiro Marco Antônio fez uma questão de ordem e solicitou a oportunidade à presidenta do CONANDA antes da abertura oficial para fazer uma manifestação para evitar problemas futuros. Continuou falando que a modalidade de assembleia a distância não está prevista no Regimento Interno do CONANDA e como é a primeira vez do colegiado nesta modalidade, deve haver uma votação para aprovação pelo pleno da reunião a distância, pois futuramente pode ser questionado a sua validade. A presidenta do CONANDA, informou que esse é o primeiro ponto de pauta em obediência ao Regimento Interno. Em seguida informou os demais pontos da pauta que foram aprovados. **DELIBERAÇÕES: (1) SUBMETE A APROVAÇÃO A RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DO CONANDA Nº 219/2020 DE 17 DE ABRIL DE 2020.** A Resolução Nº 219 regulamenta a realização da assembleia virtual. A coordenadora geral do CONANDA, informou que o documento foi encaminhado para todos por e-mail, mas que iria disponibilizar no chat e compartilhar na tela. A Presidenta Iolete Ribeiro da Silva iniciou leitura da resolução *ad-referendum* nº 219, de 17 de abril de 2020, registrou destaques e logo em seguida, submeteu para discussão e votação do plenário. O conselheiro Renato questionou se ele está como titular na assembleia, e solicitou apoio técnico e paciência aos demais quanto a sua inexperiência com a plataforma virtual. Neste momento a equipe técnica oferece suporte técnico à alguns conselheiros em dificuldade com a plataforma. Foi informado ao conselheiro Renato Cesar, que sua participação é como suplente e não como titular. O conselheiro Rafael perguntou em que momento é feita a conferência da presença e definição de quem está na titularidade. A presidenta Iolete informa que deve haver equidade no tratamento dessa questão e que um conselheiro da sociedade civil tem um prazo para confirmar presença e quando este informa que não está presente a uma assembleia o suplente é convocado. E com os governamentais deve ocorrer da mesma forma. E que em algumas matérias há a necessidade de verificação em razão da exigência de quórum qualificado antes da votação. Com a palavra a coordenadora geral do CONANDA Rosângela Simão deixa registrada a ausência do Dr. Ezequiel da sala virtual por motivos de problemas técnicos em sua internet e faz a leitura dos membros da sociedade civil que estão na titularidade, sendo quatorze da sociedade civil e seis do governo. É anunciada ainda a chegada do Ouvidor Nacional Dr. Fernando. O conselheiro Edmundo Ribeiro, questionou sobre a organização da votação para evitar manipulações do resultado da reunião e sugeriu em acréscimo a inclusão na resolução de referência ao decreto que declarou situação de emergência pública uma vez que é necessário que conste a excepcionalidade do momento. O conselheiro Marcos Antônio Soares da Central Única dos Trabalhadores – CUT, reforçou a ideia de mencionar o Decreto de Emergência na resolução. Nesse momento é informada a presença de mais dois conselheiros governamentais. A Presidenta do CONANDA, encaminhou discussão sobre a inclusão do número do Decreto Federal, que declarou o estado de emergência, na resolução *ad-referendum* nº 219, de 17 de abril de 2020 para votação do Plenário por meio do chat. Inclusão aprovada por unanimidade. A presidenta do CONANDA encaminha para a discussão do próximo destaque que versa sobre o registro de presença na assembleia virtual. A proposta consolidada após diversas falas é que durante a assembleia virtual terá direito a voto o conselheiro em exercício de titularidade que confirmou participação por email e que tenha registrado presença no chat informando no início da reunião o nome completo e a instituição que representa. Aprovada a inclusão de um parágrafo no artigo terceiro com essa informação. A presidenta do CONANDA passa a palavra a conselheira Regina que informa que a Secretaria Executiva envia e-mail com a convocação, a pauta e os subsídios e é nesse momento que a pessoa confirma se participará da assembleia ou se o suplente deve ser convocado. Afirma que a presença dos conselheiros não se limita ao voto, mas à apropriação das temáticas antes da assembleia, por este motivo é que existe o envio antecipado da pauta da reunião. Acrescenta que o calendário das assembleias está aprovado desde fevereiro do presente ano e que mesmo essa assembleia sendo virtual ela está fidedigna com o calendário aprovado em plenário e que todos os conselheiros sejam governamentais ou não governamentais já deveria estar com suas agendas reservadas para o cumprimento da pauta e que a hora da votação é o momento crucial que requer responsabilidade em suas ações por parte dos pares principalmente garantindo a total participação e voto de uma só pessoa (conselheiro) e não hora do voto a mesma ser substituída por algum motivo e enfatizou que sua proposta é que; quem começa a reunião vota e vai até o final da agenda e complementou que os conselheiros pudessem ter um tempo de

fala estipulado nos debates prezando a otimização do tempo. Com a palavra o conselheiro Marcos Antônio, iniciou a sua fala lembrando que alguns estão participando pela primeira vez da assembleia e que quando se refere muito ao Regimento Interno explica que é um documento denso e não sabe se todos leram. Manifesta concordância pela fala da conselheira Regina haja vista que já todas as ponderações já é previsto no Regimento, e que não é possível um membro do conselho entrar e no decorrer da reunião ser substituído por seu suplente apenas para votar e depois retornar ao trabalho e diz que isso já é uma manobra superada há tempos no CONANDA e que se na hora da votação o titular se ausentar por algum motivo, perde o voto, pois se esse tipo de procedimento for permitido nas assembleias remotas estaria ferindo o Regimento Interno que é o primeiro documento a ser levado em conta e não a resolução que está nesse momento sendo colocada em aprovação. Outro ponto abordado pelo conselheiro foi em questão da pandemia do COVID19 sobre as divergências entre Estados e Municípios e Governo Federal quanto a veracidade da epidemia, e quando volta a normalidade. Torna-se importante consignar o decreto, pois é ele quem vai dizer para o país, porque o CONANDA nesse momento fez uma assembleia remota enquanto no conselhos Estaduais e Municipais essa necessidade não ocorra para que o CONANDA não possa incentivar pelo país a fora essa prática de fazer as “coisas” a distância com um discurso muito vago, simplório e improvisado que se está economizando dinheiro por que os conselheiros estão fazendo a “farrá” das passagens e das diárias. Com a palavra o conselheiro Ezequiel pondera sobre o Artigo vinte e dois do Regimento sobre o assunto em pauta e diz que não vai de encontro ao que o Regimento diz e cita o Artigo; “Terão direito a votos os conselheiros titulares e os suplentes no exercício da sua titularidade” não importando se o titular saiu e o suplente ficou, se ele é o suplente nomeado empossado par ao cargo, ele tem o mesmo direito ao voto que o titular, e não é possível nem pela resolução ou de forma alguma, violar esses direitos adquiridos segundo o que diz o Regimento. Continuou dizendo; se uma pessoa teve que sair e deixou o seu suplente na reunião, o Regimento diz que ele tem direito a voto da mesma forma e finaliza dizendo que a resolução não pode violar o que diz o regimento interno. O conselheiro Marco Antônio retoma a palavra e chama a atenção da presidente do CONANDA em relação à uma abertura de divergência no entendimento do que diz o Regimento Interno do CONANDA naquele momento e sugerem fazer um debate e encaminhar par votação do pleno. O conselheiro Edmundo se manifesta que sua proposta dizia respeito a inclusão de um novo artigo, regulamentando no processo de votação considerando que o sistema de reunião adotado por hora é diferente do sistema presencial. A conselheira Regina chancela as ponderações do conselheiro Edmundo e se reporta a proposto de inclusão do artigo sugerido pelo conselheiro Edmundo no documento. A presidente do CONANDA então consulta o conselheiro Lacerda, se ele quer fazer as contribuições pela qual se escreveu para falar. O conselheiro Lacerda inicia então suas ponderações dizendo que no RI do CONANDA de fato está colocado que “ na ausência do titular o suplente assume”, e prossegue explicando o que seria...” na ausência do titular”....Quando somos convocados para a assembleia do CONANDA (disse ele), os titulares tem um prazo para confirmar a presença na assembleia, caso o titular não possa comparecer a secretaria convoca o suplente. E a partir do momento que estiver lá o suplente, e o titular chega de surpresa na assembleia, ele não mais poderá assumir o papel de titular, pois no momento em que foi convocado, disse que não poderia participar e que poderiam convocar sua suplência. Então nesse sentido o conselheiro diz que quando está colocado no regimento que o suplente assume, o lugar do titular, existindo antes toda questão da convocatória. Continuou dizendo que é assim que funciona inclusive em vários conselhos que participa representando a CONTAG. Continuou ainda defendendo que quem tem que estar atuando no direito de votar, é; ou o titular presente na assembleia desde o início ou o suplente devidamente convocado presente na assembleia desde o início. O conselheiro Ezequiel fala que não existe no Regimento Interno do CONANDA um prazo para a confirmação da presença nas assembleias e diz que é apenas um “costume” que existe nos conselhos. E diz que a situação da substituição, é uma ação que não deve constar na resolução, pois tal documento é específico para uma situação crítica e emergência da pandemia e que não é o foco da reunião criar “Leis para o RI”. Continua dizendo que deve ter uma flexibilidade maior, pois vários titulares estão atolados de serviços e com certas dificuldades em participar de tantas outras reuniões e não vê a necessidade, pois já há uma flexibilização na realização das reuniões virtuais. E disse ainda que não se deve criar essas “picuinhas” para dificultar mais ainda pois, estamos em um momento em que se deve dar celeridade, flexibilidade e facilidade e não restringir e não vê sentido por não haver previsão legal no RI do CONANDA sobre a necessidade de confirmação de presença nem do titular nem do suplente e a resolução não deve alterar isso no RI pois não é esse o sentido da resolução. A presidente do CONANDA entende que a finalidade da resolução é permitir a realização das reuniões virtuais dada a necessidade e a importância do funcionamento do CONANDA, deve-se garantir esse funcionamento. Não há proposta de mudança no Regimento Interno. Todas essas questões já estão previstas no Regimento Interno então, não tem sentido mudar a prática agora pois a prática já está estabelecida, disse ela citando a palavra do conselheiro Lacerda. E continuou destacando outro aspecto de que a reunião em questão é uma reunião de curta duração e que não vai fazer sentido nesse curto tempo essas substituições pois isso vai contra a celeridade, objetividade e do uso do tempo que o conselho tem para realizar as discussões. A conselheira Regina que fala sobre a presença na hora da votação e a necessidade de substituição. Deu exemplo da comissão que participa que por ser esvaziada da participação dos conselheiros governamentais, perde força na questão da paridade. E disse que não tem como substituir um time com os jogadores titulares em campo e que é preciso responsabilidade dos pares. Continua citando o Regimento Interno do CONANDA no Artigo dezoito onde diz que “deve no mínimo de trinta e seis horas ser enviado o material da reunião ordinária que está acontecendo” e enfatiza estar contemplada com as ponderações do conselheiro Lacerda sobre a pauta. A conselheira Amanda Ferreira, com a palavra, se manifestou contemplada pela fala de todos que a antecederam, mas fez questão de solicitar o mesmo peso e a mesma medida nas decisões de substituições tanto pra sociedade civil quanto para os membros do Governo. Com a palavra o Professor Marquinhos, inicia lamentando a necessidade de tal debate após a sociedade civil ter sido caçada. Ressalta ainda a dificuldade de reconhecimento da sociedade civil por parte do governo e cita a união da sociedade civil que teve que por via do Supremo Tribunal Federal retomar o mandato de conselheiros do CONANDA e diz que justamente por causa de tais condições que ele em sua fala reforça as propostas dos conselheiros que o antecederam dizendo que em tempos de pandemia, na resolução tem que ser consignada a forma de participação e criticou a fala do conselheiro membro do governo onde diz que trata-se de um costume e não de legislação. Enfatizou ainda a burocracia governamental nos prazos de aquisição de diárias e passagens como exemplo de problemática que interfere numa substituição de conselheiros titular em caso de emergência. E rebate a colocação do conselheiro do governo que o antecedeu na fala, dizendo que não se trata de picuinha mas do que se tem que ser feito em um Estado Democrático de Direito e encaminhou seu voto conforme o formato sugerido pelo conselheiro Edmundo e Lacerda. Com a palavra o conselheiro Rafael que iniciou esclarecendo desconhecer o praxe de funcionamento e o Regimento Interno do CONANDA e agradece os esclarecimentos dos conselheiros mais experientes e solicitou esclarecimentos específicos em relação a um ponto específico que no caso é o momento em que será aferida a presença do conselheiro devido vários imprevistos técnicos que podem acontecer antes da entrada na sala virtual. Nesse momento a presidente do CONANDA não vendo mais inscritos, parte para os encaminhamentos. A Presidente do CONANDA, Iolete Ribeiro da Silva sugeriu que na resolução em aprovação, a inclusão de um parágrafo no art. 3º que diga: “...durante a Assembleia Virtual, terá direito a voto, o conselheiro no exercício da titularidade que confirmou presença no início da reunião informando o nome completo e a instituição que representa”. A presidente colocou sugestão em discussão na qual foi aprovada por unanimidade. A Presidente do CONANDA, Iolete Ribeiro da Silva propôs alteração no caput do artigo terceiro para a possibilidade de voto via chat da plataforma virtual, por proporcionar maior celeridade a reunião e colocou em discussão o encaminhamento. Ocorreu uma breve discussão entre os conselheiros e logo foi colocado para votação a seguinte redação: “Art. 3º As reuniões convocadas por meios de participação remota, deverão ser iniciadas, encerradas e ter suas votações apuradas por meio de mensagens registradas no chat do aplicativo utilizado para realizar a videoconferência”. Encaminhamento aprovado por unanimidade. ENCAMINHAMENTO: A Presidente do CONANDA, Iolete Ribeiro da Silva colocou a resolução 219 como um todo para votação. Foi aprovada por unanimidade a resolução 219 *ad-referendum*. Como ela sofreu alterações, deverá atualizada e republicada como Resolução 220/2020. **(3) DECISÕES AD REFERENDUM.** A Presidente do CONANDA, Iolete Ribeiro da Silva colocou em discussão e votação todos os documentos/recomendações *ad referendum* para que sejam apreciados pelo plenário, a saber: (a) Fluxo para deliberação durante a suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia de 20 de março de 2020; (b) Recomendação Nº 01/2020 de 26 de março de 2020 - Recomendações para a proteção integral de crianças e adolescentes durante a pandemia; (c) Recomendação Nº 02/2020 de 06 de Abril de 2020 – Recomendações sobre a utilização de recursos do fundo dos direitos das crianças e adolescentes em Ações de prevenção ao impacto social decorrente do covid-19; (d) Carta sobre a garantia de atendimento em programas, projetos e serviços a crianças e adolescentes em situação de violência de 17 de abril de 2020; (e) Recomendação Nº 03/2020, de

05 de maio de 2020 - Recomenda ações para a efetividade da Resolução CONANDA nº 181/2016 durante a pandemia do covid-19. Aprovados por unanimidade. **(4) ALTERAÇÃO DA ORDEM DOS PONTOS DE PAUTA.** A conselheira Thais Dantas do Instituto ALANA, sugeriu inversão de pauta, colocando a manifestação do CONANDA sobre direito a educação para último ponto de pauta. A Presidente do CONANDA, Iolete Ribeiro da Silva, consultou o plenário para inversão da pauta, manifestação do CONANDA sobre direito a educação para o último ponto, a relatoria da Comissão Organizadora da Conferência como próximo ponto de pauta, e a apresentação do ouvidor passou para o segundo dia de reunião. ENCAMINHAMENTO: Aprovado por unanimidade. **(5) RELATORIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XI CONFERÊNCIA NACIONAL.** A Presidente do CONANDA, Iolete Ribeiro da Silva solicitou ao relator da comissão, o conselheiro Antônio Lacerda Souto da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, que iniciasse o relato da Comissão Organizadora da Conferência. O conselheiro Antônio Lacerda Souto, iniciou a relatoria informando que na reunião da comissão foram discutidos três pontos de pauta. Iniciou informando o primeiro ponto: balanço do processo de realização da Décima Primeira Conferência Nacional, no qual, até o momento, foram realizadas vinte e duas conferências estaduais, e de acordo com a consultora contratada, apenas 8 estados encaminharam seus relatórios, e cinco estados ainda não realizaram suas conferências, sendo eles: Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Norte e Paraná. Complementou, que de acordo com a Secretaria executiva do CONANDA, foram encaminhados ofícios a todos os estados, porém os estados têm dificuldade em enviar seus relatórios de realização das conferências. Diante de tal dificuldade, foi discutido em reunião da comissão, que é de extrema importância que a consultora faça uma articulação junto aos estados para que encaminhem os relatórios, e ficou, aos conselheiros da Sociedade Civil que residem nos estados, de ajudarem na articulação. Segundo ponto: assinatura da carta acordo com a FLACSO. O conselheiro e relator da comissão Antônio Lacerda Souto, informou que após a assinatura da carta acordo, facilitará o balanço do processo de realização da etapa nacional e que a previsão de assinatura da carta é até o final do mês de maio. Terceiro ponto: Encaminhamentos. O relator da comissão Antônio Lacerda Souto informou que, a assinatura está prevista para o final do mês de maio, e após assinatura, ficará a tentativa de realização de uma reunião extraordinária da comissão juntamente com representantes da FLACSO e da Secretaria Executiva do CONANDA, para elaboração de um plano de ação, no qual, uma das questões abordadas é, realizar uma análise aprofundada de quando, provavelmente, ocorrerá a conferência nacional. Após a criação do plano de ação, será encaminhado aos estados, um ofício com recomendações e indicativos de quando ocorrerá a Conferência Nacional. E um indicativo para os estados que não realizaram suas conferências, possam dar continuidade a seus trabalhos. Complementou informando a existência de uma proposta limite para realização da etapa nacional, que é março de 2021. O conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger do Centro de Educação e Cultura Popular – CECUP, questionou ao relator da Comissão Organizadora da Conferência, a possibilidade de a comissão sugerir aos estados, formas não convencionais para a realização de suas conferências. Em resposta ao conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger, o relator Antônio Lacerda Souto informou que foi discutido em reunião da comissão, a possibilidade de realização das conferências estaduais de maneira virtual, mas, para a realização, é necessário articulação com os estados que não realizaram suas conferências. ENCAMINHAMENTO: A Presidente do CONANDA, Iolete Ribeiro da Silva colocou para votação os encaminhamentos da Comissão Organizadora da XI Conferência Nacional. Relatório aprovado. **(6) MANIFESTAÇÃO DO CONANDA SOBRE O DIREITO A EDUCAÇÃO.** A Presidente do CONANDA, Iolete Ribeiro da Silva iniciou o último ponto de pauta e deu início a leitura da manifestação do CONANDA sobre o direito a educação em tempos de pandemia. Após leitura o conselheiro Rafael fez uma ressalva da diferença entre as ações de aprendizagem profissional do adolescente e da educação, especialmente porque no tema da aprendizagem, o CONANDA já emitiu uma recomendação sobre o tema da aprendizagem e procedimentos a serem adotados sobre a proteção de crianças e adolescentes na pandemia, no qual houve a recomendação de que fossem adotadas as aulas de forma remota para os cursos de aprendizagem evitando que o adolescente trabalhador pudesse se deslocar, evitando assim o transporte público e sua exposição com um aglomerado de pessoas evitando assim os riscos de contaminação do Covid-19. Continuou informando que essa recomendação se encontra no item dezesseis da recomendação gerais deixando claro que são coisas distintas a educação e a formação profissional. Foi explicitado pela Presidenta que tratam o documento em análise trata-se da educação escolar e não da aprendizagem profissional. A conselheira Marcela Rolim Siqueira da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social (Ministério da Cidadania), colocou para registro no documento a importância de atender os gêneros alimentícios da cultura das comunidades tradicionais. A conselheira Priscila Carvalho da Costa do Ministério da Saúde sugeriu levar em consideração o nível de escolaridade dos responsáveis. Considerar a limitação das famílias a acesso dos dispositivos tecnológicos e flexibilização de horários para evitar a sobrecarga de tarefas do dia a dia. O conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger. Iniciou sua fala elogiando as ponderações da conselheira Priscila e se manifestou contemplado por suas palavras, mas observou sugerindo melhoria no texto em relação ao Exame Nacional do Ensino médio – ENEM, em relação ao adiamento da realização das provas sugerindo que o CONANDA criasse um folder a respeito do adiamento e para isso solicitou a ajuda da conselheira Thais do Instituto ALANA, pois segundo ele se ficar a cargo do Governo o processo será mais burocrático e demorado e enfatizou a aprovação do Senado pelo adiamento do ENEM. A conselheira Débora Azevedo por sua vez também parabenizou quem escreveu a nota e ressaltou sobre algumas afirmações no início do texto que segundo ela pareceram na hora da leitura um tanto problemáticas porque elas levam a uma compreensão de que algumas informações, atribuições , vigências dentro das interações familiares, a presença desses conteúdos virtuais dentro da formação das crianças e dos adolescentes e uma afirmação da modalidade de ensino a distância que chamou muito sua atenção por ser servidora da área da cultura e professora a 15 anos do ensino básico e enfatizou que essas afirmações podem trazer uma dicotomia e uma polarização em relação as recomendações que são feitas no final da nota e uma ideia que talvez não vá contribuir para a compreensão do que a nota pretende enquanto manifestação do CONANDA para contribuir quanto o desenvolvimento da formação integral de crianças e adolescentes no tempo de pandemia. Enfatizou atenção do CONANDA em relação a trazer muitos dados e algumas afirmações que podem ser muito problemáticas para se relacionar com algumas dimensões. A conselheira Edna Alegro iniciou também elogiando a confecção do documento e enfatizou a atuação de instituição que representa com crianças com deficiência intelectual, sobre a importância de manter o contato mas também o cuidado e que a grande maioria desse público não tem acesso a internet o que tachou como um fator de desigualdade neste momento. A conselheira Maia foi solidária com os votos de parabéns à nota e relatou a gravidade do posicionamento de que pelo fato de estarmos no século 21 venha justificar o que está sendo feito com a educação em um país como o Brasil que se aprofunda na desigualdade sociais e a exposição das crianças, às telas e a um stress muito grande, tal como suas famílias. Ressaltou ainda a grandiosidade das propostas do texto sobretudo o de não exigir uma postura conteudista dos professores nesse momento e de não equivaler isso ao ensino presencial pois segundo ela, não teria menor cabimento ainda mais sabendo que a maioria das crianças no Brasil não tem acesso a isso que está sendo oferecido pois o ensino remoto foge da realidade da maior parte das crianças. E destacou ainda que a questão do ENEM é o desfiguramento de uma política pública de ampliação do ensino superior para se tornar uma política de aumento de desigualdade sociais. O conselheiro Renato compartilhou também de um sentimento de congratulações à nota, continuou falando sobre um projeto de garantia de direitos da instituição que representa no CONANDA, voltado para crianças e adolescente pobres e negras das comunidades tradicionais onde visitou 14 quilômetros por 39 quilômetros para que o projeto fosse executado e informou que desses 14 quilômetros, nenhum tem condições de se adaptar ao acesso remoto do ensino via internet ou qualquer outra tecnologia que possa ser sugerida para suprir a educação fora da escola e disse que isso é mais que um desafio pelo tempo que estamos tentando implantar um formato de educação que seja inclusiva e disse que os povos e comunidades tradicionais no Brasil estão esquecidos e abandonados por esse Governo que diz que atua e que libera quatro virgula nove milhões dito pela ministra e que eles até hoje não receberam nada disso em defesa dos povos e comunidades tradicionais de matrizes africanas. A presidente do CONANDA Iolete ribeiro inicia os encaminhamentos, cita o pedido de inclusão da conselheira Marcela sobre a importância de atender gêneros alimentícios da cultura de cada comunidade. Da conselheira Priscila que pede para incluir nos encaminhamentos dois itens, um que fala sobre a questão dos níveis de escolaridades dos cuidadores e educadores e outro item que fala em levar em conta a limitação das famílias em relação a indisponibilidade de equipamentos. E do Conselheiro Edmundo que fala de inclusão em relação ao ENEM. Quanto as ponderações da conselheira Débora a presidente solicitou formalmente uma proposta de alteração de texto para ser avaliado pelo pleno, e enquanto a conselheira Débora verifica tais ações a presidente coloca em votação as outras inclusões sugeridas pela Marcela, Priscila e Edmundo. As inclusões foram aprovadas por unanimidade. A presidente pergunta se a conselheira Debora está online, mas soube que sua conexão caiu. Pois faltaria somente votar as sugestões dela. Mas sem o retorno da Conselheira Débora, a presidente sugeriu a votação do documento como um todo prezando pelo encerramento da reunião. A vice-presidenta do Conanda, Petrucia Andrade se manifestou em relação a votação perguntando se seria

a votação do documento na íntegra, pois tinha algumas ponderações que ela não concordava na íntegra e pela escassez de tempo não iria entrar em pormenores mas que seu voto era contra nesse momento. ENCAMINHAMENTO: A presidente Iolete por sua vez decretou a votação do documento por inteiro e submeteu o documento final para a aprovação do pleno. Solicitou aos conselheiros e conselheiras que se manifestassem no chat, informando sim, para o voto favorável, não para voto contrário e registrar também em caso de abstenções. Encerrada a votação a proposta foi aprovada por dezoito votos sim, contra 3 votos não e nenhuma abstenção. **(7) ENCERRAMENTO DO PRIMEIRO DIA** presidente encerra a reunião, agradecendo a participação de todos e todas e reafirma o encontro do dia seguinte as nove horas. A presidente deu informes finais lembrando da presença do ouvidor nacional dos direitos humanos na reunião logo no início dela e passa a palavra para a coordenadora geral. A coordenadora Rosângela em sua oportunidade informa que a partir das quatorze horas o link para a participação na reunião de amanhã será encaminhado lembrando ainda que será o mesmo procedimento do qual os conselheiros estão acostumados, agradece ainda em nome da secretaria executiva do CONANDA a participação de todos e todas e informou para os membros da COF e CPP, que os documentos solicitados já foram encaminhados dados sobre o PRODOC, documentos para plano de aplicação de dois mil e vinte e pediu atenção dos coordenadores das comissões quanto o recebimento desses documentos. A conselheira Edna Alegro solicitou que a sala virtual seja aberta ao menos vinte minutos antes do início do horário da reunião alegando que perderam um bom tempo nessa questão. O conselheiro solicitou a verificação dos e-mails dos participantes do Ministério da Economia alegando que alguns não receberam em tempo hábil o link da reunião e sim tempos depois. A conselheira maia confirmou o horário de início da reunião para as nove horas alegando que estava confusa. Nada mais havendo a tratar a presidente dá por encerrado primeiro dia de assembleia. **(8) ABERTURA DO 2º DIA DA 285ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA.** A presidente do CONANDA, Iolete Ribeiro da Silva, dá as boas-vindas aos conselheiros e conselheiras e informa sobre os trabalhos do dia informando sobre a apresentação do Dr. Fernando, Ouvidor Nacional, e que após a apresentação seriam feitas perguntas para obter informações importantes para a política da infância. **(9) APRESENTAÇÃO DOS DADOS DO DISQUE 100 SOBRE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS COM FOCO NA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SR. FERNANDO CÉSAR PEREIRA FERREIRA - OUIDOR NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS.** O Dr. Fernando cumprimentou os conselheiros presentes e justificou a ausência anterior devido ao volume de agendas. A presidente agradeceu ao ouvidor pela disponibilidade, o qual respondeu que estava sempre à disposição do CONANDA para apresentar o trabalho da ouvidoria, principalmente no que se refere aos dados. Foi informada a impossibilidade de participação da Ministra Damares, devido estar em reunião sobre a distribuição de cesta básicas e materiais a comunidades ribeirinhas, juntamente com os empresários do transporte da região onde estão as comunidades. Foi transmitido o pedido de desculpa da ministra pela ausência. O ouvidor informou que na próxima semana serão disponibilizado os dados gerais do Disque 100, todos os dados, e não somente o recorte sobre violência sexual contra criança e do adolescente que foi feito para o Maio Laranja e informou que o conselho poderá convocar uma reunião para apresentação dos dados, com a participação da ministra. Em seguida anunciou ao conselho a presença de Reinaldo Las Cazas, Coordenador-Geral do Disque 100, acrescentando que as perguntas técnicas seriam direcionadas ao mesmo. O ouvidor iniciou a apresentação e informou que ela seria disponibilizada para conhecimento de todos. Começou informando que já havia conversado sobre a unificação dentro da estrutura dos Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos, Disque 100 e Disque 180 e informou que o período de estabilização da nova central seria início de abril, e posteriormente mostraria os dados definitivos sobre o fluxo de paridade serviço/atendimento, acrescentando que ainda há alguns problemas a serem resolvidos, principalmente no que se referia ao fluxo de encaminhamentos, porque estamos com a mesma base de fluxo utilizada desde 2018/2019, por ter deixado para alterar a base de fluxo agora face ao novo sistema, porém em razão ao COVID-19, houve outras prioridades. Foram lançados novos caminhos nos canais de atendimento para possibilitar a população a denunciar sem ser por telefone, podendo utilizar como canal de denúncia o aplicativo e o site também, pois às vezes o agressor está muito próximo da vítima, impossibilitando a ligação. Apressou-se a disponibilização do site e aplicativo, e nos próximos dez a quinze dias, estaria disponibilizando o aplicativo via o WhatsApp da ouvidoria. O site também está rodando através do endereço ouvidoria.mdh.gov.br. Será criado todo o protocolo, toda a taxinomia, o protocolo de risco pela universidade Federal de Minas Gerais por meio de TED. Informa que a ouvidoria teve uma reunião essa semana para desenvolvimento do protocolo de risco, renovação da taxinomia, formulários e etc, tudo isso será utilizado no novo sistema ouvidor DH que estará disponível a partir de janeiro de 2021, e esse sistema já virá com o protocolo de risco, inteligência artificial, taxinomia, cruzamento de base, essas informações e para que o conselho tenha conhecimento de como anda o Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos, o Ouvidor Fernando iniciou a apresentação dos slides com os dados da ouvidoria. Com a apresentação finalizada, o ouvidor colocou-se à disposição para esclarecer perguntas e informou que demais esclarecimentos poderiam ser encaminhados para a ouvidoria. A presidente Iolete agradeceu ao Ouvidor, e disse que e tem algumas questões que todos gostariam de compreender melhor, sabendo da importância desses dados para subsidio das políticas públicas, e mencionou que foi muito perguntado neste mês de maio quais as estratégias adotadas pela ouvidoria para a publicização desses dados, porque muitas pessoas relataram que não conseguiram acesso as informações sobre violência sexual contra criança e adolescente, e ressaltou a necessidade dessas informações, não somente em relação à violência sexual, mas também com a todas as outras violências e também em razão das dimensões do país, são necessários dados desagregados, pois quando trabalhamos só com as médias ou estatísticas que consideram o país como um todo, as diferenças regionais ficam invisíveis, dessa forma precisamos de dados desagregados para permitir análises mais acuradas, assim como é preciso dados brutos porque isso permite que pesquisadores e gestores públicos possam fazer análises. Então a pergunta é. Qual a estratégia de publicização dessas informações? A presidenta apresentou então uma segunda questão que tem sido discutida, relacionada à importância de criar formas mais acessíveis para que a própria criança ou o próprio adolescente possam fazer registros de denúncias e até pessoas de baixa escolaridade, que sejam canais possíveis de serem utilizados por esses grupos. Gostaria de saber o que a ouvidoria tem pensado e planejado sobre essa questão? Também em relação a esse tema, a presidenta declarou achar importante a iniciativa de diversificar os canais do aplicativo do site, informou que já havia entrado em todos eles como usuária, mas havia sentido falta de ter em todas as etapas algumas explicações sobre o que pode ser feito no aplicativo, não foi observado campo para orientações e procedimentos dentro do aplicativo. Apresentou um questionamento sobre o conceitos, o que é negligência? e como é considerada negligência? como referência para avaliar e classificar a denúncia, também a divisão dos conceitos de deficiência intelectual, deficiência mental, essas são informações importantes para que nós possamos qualificar o dados. Ao apresentar esses dados é importante dizer como eles são conceituados, qual o conceito adotado, pois existem referências diferentes em relação a esses conceitos. O Ouvidor, Dr. Fernando, elogiou as colocações e mencionou que no ano passado havia falado para o Conselho que estaria disponibilizando este ano uma estratégia de publicação direta no site, de modo que os conselheiros poderiam acessar e já baixar as informações buscadas, entretanto, o que aconteceu com a COVID 19, impossibilitou este encaminhamento. Reforçou que em 2019 não era possível fazer esta alteração, pois eram dois sistemas diferentes, Disque 100 e 180, não sendo possível fazer essa publicação online pois o sistema não permitia isso. Segundo o ouvidor, esse novo sistema estava sendo aguardado para que fosse possível desenvolver a nova central, que começou rodar no dia 23 de dezembro, de modo que até o início de abril era o período de estabilização de todo conceito da nova central do Sistema Disque 100 e 180 no que se refere ao sistema, ao formulário de todo sistema, a taxinomia que foi construída ao longo de 2019, pois até 2019 a taxinomia era a mesma de 2018, e em 2017 não houve nenhuma alteração. Apenas a partir de 2020 é que foi realizado um estudo muito aprofundado acerca do tema da taxinomia. Informou, então, que no início do segundo trimestre esses dados passariam a ser divulgados, e que um lote de aproximadamente sessenta planilhas estaria disponível no modelo apresentado durante sua intervenção, permitindo transitar pelos tipos de violências, tipos de violações, grupos de raça, cor, por estado e até por município. Então já seria possível no início do segundo trimestre fazer essa classificação, só que com a COVID foi necessário mudar as prioridades, e a ouvidoria continuou do mesmo tamanho, até porque o mapa de conhecimento é muito grande e mesmo que crescesse não teria como dar respostas da noite para o dia. Então foi preciso estabelecer prioridades, isso era prioridade, mas foi necessário mudar e, como se diz, “trocar o pneu com o carro andando”. O ouvidor complementou informando que foi preciso colocar quinhentos atendentes que estavam numa central de atendimento para atender em seus lares, chamando atenção para a magnitude desta tarefa, pois, da mesma forma que para fazer uma videoconferência como a que estava acontecendo eram necessários rede de boa qualidade, equipamentos, câmeras, fones, computadores, além de mudar a metodologia de atendimento e fazer uma capacitação específica para atendimento em *home office*, isso para quinhentas pessoas, ressaltando o trabalho que a ouvidoria teve a partir de janeiro, quando foi anunciada a COVID. Desde aquele momento a ouvidoria começou a receber relatos de outros países de que tinham aumentado significativamente as denúncias de violência doméstica, contra criança e adolescente

idosos e mulheres e pessoas com deficiência, principalmente, mas também contra todos os demais grupos, de modo que foi preciso se preparar, e não esperar a violência aumentar para depois dizer como a central iria funcionar, o que gastou muita energia de parte da ouvidoria, que também precisou abrir novos canais de acesso além do telefone. Respondendo a segunda pergunta, o ouvidor ponderou que se o agressor está perto da vítima, ela não consegue ligar, ela não vai denunciar, e reforçou que aquilo que era para o segundo semestre (aplicativo, chat, vídeo chamada em libras, site), teve que ser desenvolvido para entrega no início de março. Aos poucos as ferramentas foram sendo lançadas e, com isso, passou ser prioridade a ampliação dos canais de atendimento, e não o tratamento da denúncia ou os dados. Em seguida, pediu desculpas por não conseguir entregar os serviços de forma adequada e informou que os relatórios referentes a 2019 dos Disque 100 e 180 foram deixados para segundo plano, e que a ouvidoria estava trabalhando com eles aos poucos, diferentemente daquele critério que tinha sido estabelecido no ano passado. Finalizou ressaltando que hoje estavam sendo disponibilizados os dados gerais do Disque 100 e o recorte violência sexual contra criança e adolescente, e que no mais tardar na outra segunda feira a ouvidoria deveria estar publicando em seu site os dados do Disque 100 totais, de modo que os conselheiros terão acesso a todas as planilhas do Disque 100, e que, a partir do segundo semestre de 2020, provavelmente teriam ainda sessenta planilhas, num processo que o Senhor Reinaldo Las Cazas explicaria melhor. Reinaldo Las Cazas iniciou sua intervenção confirmando que, conforme relatado pelo ouvidor, havia participado dessa transição, nesse momento de força maior em relação ao COVID, em atenção à segurança, à saúde, em relação a equipe do *call center*, com a adoção de novos canais, de modo que a questão dos dados ficou para um momento posterior. Informou que estavam sendo elaboradas planilhas e gráficos conjuntos de informações que seriam publicadas em relação ao que foi demonstrado no painel da COVID dentro do site da ouvidoria, tratando-se de ser uma questão procedimental de priorização de elementos para o atendimento de política pública. Sob esta perspectiva, a prioridade foi garantir a continuidade do serviço de atendimento com a segurança sanitária e física dos atendentes, e posteriormente abrir novos canais e concentrar em atender a população. Acrescentou que, agora que se estava conseguindo dar maior vazão à parte dos dados, com a apresentação dos balanços, agora o foco está sendo no recorte de 18 de maio contra violações a criança e adolescente e a visão geral do Disque 100, seria possível ter acesso através do site depois do balanço. No momento posterior o Reinaldo acredita que não deve passar de 90 dias, será possível disponibilizar os dados de 2019 num formato mais detalhado, mas ainda não será possível trabalhar dentro da estratégia de micro dados como citado pela presidenta Iolete, isso porque o sistema Sondha não permite essa tarefa, ou pela menos a dificulta, carece mais do ponto de vista de tempo e do financeiro, o que dificulta a extração de micro dados de uma forma que atenda a Lei Geral de Proteção de Dados que está sob a ótica do ministério. Prosseguiu informando que, no entanto, estava sendo publicada uma política de dados abertos para atender esse instrumento e, dentro da política de dados abertos, há dois elementos presentes: o primeiro que é a transparência dos dados com a disponibilização de planilhas ferramentas extratoras de planilhas, junto com painéis interativos visuais prontos e padronizados, de modo que todas as pessoas vão poder extrair dali, isso garantindo não só a transparência mas também o sigilo e a segurança das informações no tocante à Lei Geral de Proteção de Dados. Lembrou que o Disque 100 e 180 não estão dentro dos elementos de exclusão dentro da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados já que não se trata de dados geral de segurança pública, de modo que é necessário tomar cuidado na hora da publicação dos dados, cuidar por exemplo de anonimização, mas temos sim uma estratégia definida para enxergar os dados, de forma que não somente o CONANDA, mas toda a população em geral tenha acesso aos dados de uma forma geral ágil e transparente. Nesse momento o senhor Reinaldo Las Cazas perguntou ao ouvidor se poderia avançar em algumas questões, ao que o ouvidor assentiu, pedindo para que fosse falado sobre o WhatsApp. A presidenta Iolete informou que havia outras pautas da reunião e pediu que a fala fosse de maneira mais rápida e sintética para que a reunião pudesse evoluir ao debate. Dr. Fernando explicou que a resposta deve ser proporcional à pergunta e que haviam perguntas que requeriam resposta com maior aprofundamento, completando que havia sido colocado seis assuntos em três perguntas, sendo complicado responder de forma otimizada, pois era preciso ter cuidado com a questão da taxonomia e com a questão da deficiência intelectual e mental sugeriu então que fosse marcada uma reunião para tratar unicamente desse tema, assim poderia ser apresentada ao conselho toda a taxinomia do ano de 2020. Para tanto seriam trazidos os técnicos preparados, Dezan, Flavio, Vanderval, pessoas que prepararam junto com todas as secretarias do ministério a taxinomia, criança e adolescente e demais, cada secretaria preparou seu lote de taxinomia. Em 2020 foram realizadas muitas modificações para atender cada grupo de acordo com as Secretarias Nacionais. Em seguida o senhor Reinaldo Las Cazas respondeu à pergunta sobre a acessibilidade para realizar denúncias, informando que existe um grande avanço por ter-se extrapolado os canais telefônicos tradicionais e conseguido ter uma operacional mais efetivo em relação ao uso de aplicativo e site, que estão publicados e disponíveis. Complementou que estavam sendo finalizado os procedimentos de oficialização do canal de WhatsApp junto ao Facebook, para que funcione como uma espécie de WhatsApp verificado, um número de WhatsApp que seja referendado como sendo um número oficial do ministério já que não é possível replicar dentro dessa questão o tri dígito (100 ou 180) essa é uma limitação dentro do sistema que eles construíram, informando que o canal será liberado logo assim que for encerrada a verificação de conta junto ao Facebook, e que até o final do mês estaria aberto às denúncias via redes sociais canais diretos. Relatou que isso tudo foi feito não somente pensando no perfil da juventude, com relação ao aplicativo foram identificados alguns elementos que precisam ser melhorados, mas, em função da rapidez para o lançamento do aplicativo fora do cronograma, para atender às demandas específicas da pandemia, foi deixada de lado essa etapa. Informou que acreditava que em duas ou três semanas seria lançada uma nova versão do aplicativo, com os tutoriais detalhados. Quanto à ontologia de dados, reforçando que até 2019 são esses os dados, a ontologia é a que existe há dez anos dentro do Disque 100, de modo que a equipe técnica estava trabalhando para tentar modificar, como relatado pelo ouvidor Fernando, para o ano de 2020, sendo que já em 2021 o trabalho seria realizado a partir da base desse ano, junto com a universidade de Minas Gerais, para condensar as informações e estabelecer uma nova ontologia, uma nova taxonomia mais bem preparada com um ambiente legal, de humanas, para maior aprimoramento com o descritivo mais bem referenciado em relação à ontologia do Disque 100. A presidenta Iolete agradeceu a participação do senhor Reinaldo Las Cazas, Coordenador-Geral do Disque Direitos Humanos e informou que estavam inscritos para fala os conselheiros Esequiel e Rafael, propondo que na fala do conselheiro Esequiel fossem encerradas as inscrições e que, na sequência da fala do conselheiro Rafael, a Presidenta teria alguns encaminhamentos a propor para poder seguir a reunião. O conselheiro Esequiel parabenizou o ouvidor Fernando e a ministra Damares pelo excelente trabalho do Disque 100, informando que tem acompanhado desde 2003 a implantação do sistema do Disque 100, tendo visto e passado por muitas dificuldades nessa história do Disque 100, e que não havia visto antes um avanço em tão pouco tempo, com todo esse trabalho, ressaltando saber que se tratava de um empenho muito grande da ministra Damares Alves, do ouvidor e de toda sua equipe, que tem trabalhado com muita responsabilidade. Desejou parabéns para toda a equipe do Disque 100 pelo grande trabalho que estava sendo feito e registrou seu muito obrigado. O Conselheiro Rafael iniciou a sua fala se apresentando e parabenizando também a apresentação da ouvidoria, além de elogiar a forma com que o governo vem tratando a pauta do Disque 100, acrescentando que só quem tem a ganhar é a sociedade. Continuou sua fala fazendo algumas perguntas em relação aos dados identificados, explicou que a fiscalização precisa dos dados identificados e a divisão da erradicação do trabalho escravo recebe os dados do Disque 100. Mas identificou com informantes internos que trabalham com a divisão do trabalho infantil que eles não receberam do Disque 100 o passivo de denúncias de trabalho infantil e de exploração sexual infantil e essa falta de informação é um problema dos últimos dois anos que ele tinha identificado, acreditando inclusive em uma defasagem maior, mas que não havia conseguido a confirmação com as suas chefias anteriores. Nesse momento o conselheiro Rafael foi interrompido pela presidenta Iolete para que todos recebessem, na plataforma virtual, a ministra Damares Alves. A presidenta passou informes do andamento da reunião para a ministra até o momento. A ministra se apresentou, elogiou o andamento dos trabalhos e a dinâmica de perguntas dos conselheiros e disse que se puder retornaria no mesmo dia ou em outro momento para uma participação mais ativa e demorada com o conselho. Solicitou uma atenção especial aos dados divulgados na apresentação da equipe do Disque 100 e disse que são dados que trouxeram muitas preocupações ao Ministério. Agradeceu a atenção de todos e despediu-se. O conselheiro Rafael continuou suas ponderações caminhando para o encerramento. Explicou que entrou em contato por e-mail para reforçar o pedido e a partir de então continuou trocando mensagens durante um tempo e recebeu as informações detalhadas sobre a troca de sistema, mas que por algum motivo, o seu informante parou de responder seus e-mails e que ele continuava sem a atualização desses dados/denúncias que chegam de trabalho infantil no Disque 100. Perguntou se era possível ele ter acesso ao passivo dessas denúncias, a fim de fazer uma análise estatística. O Ouvidor, Dr. Fernando, tomando a palavra, respondeu a Rafael e aos demais que o fluxo de encaminhamento de denúncias de hoje, é o de 2018/2019, por isso não houve nenhuma alteração no que se

refere à divisão que o conselheiro Rafael trabalha. Todos os órgãos recebiam e continuavam recebendo as denúncias, mas relatou também a existência de um problema crônico sobre o fluxo de encaminhamento de denúncias. Explicou que hoje a ouvidoria do Disque 100 tem em sua base de dados 97 mil destinos de denúncias de violações de direitos humanos. Apenas de conselhos tutelares, no que afeta diretamente ao CONANDA, existem aproximadamente 6.900 conselhos tutelares, cada um com cinco conselheiros e, com as últimas eleições, veio a problemática da quantidade de e-mails mudados e não atualizados, ou que não são mais acessados, acrescentando que é muito difícil administrar aproximadamente 97.000 destinos de denúncia, que em algumas situações eram encaminhadas para e-mails pessoais de policiais civis, citando como exemplo o Município de Urupí. Continuou explicando que, por meio do novo sistema, que começaria a funcionar a partir do dia 28 de maio, será permitido uma hierarquia de acessos de *login* e, assim, os dados poderão ser disponibilizados não mais através de e-mails. Todos que tiverem acesso (*login* e senha) poderão acessar todas as informações necessárias às denúncias dentro do próprio sistema do Disque 100, mas terá um nível de classificação, pois, para cada grupo que acessa a informação será diferenciada. Após a empresa entregar toda a árvore pronta para acesso, os *logins* serão disponibilizados aos poucos e por grupos de adesão e que, dentro desse escopo, em um determinado momento entrará o CONANDA. O conselheiro Rafael, retomando a fala, sugeriu que a secretaria-executiva do CONANDA monitore o recebimento desse produto junto ao Disque 100 e repasse aos conselheiros as informações. O Ouvidor esclareceu, a respeito da solicitação do Conselheiro Rafael, que tais informações não serão repassadas ao Conselho, mas sim aos órgãos que executam políticas públicas e que a tratativa continuará sendo do Ministério, via divisão, e daí para o servidor. A coordenadora-geral do CONANDA, Rosângela Simão, sugeriu à presidente Iolete que a apresentação da ouvidoria fosse encaminhada pelo Dr. Fernando para ser disponibilizada aos demais conselheiros. Neste momento, a presidente Iolete perguntou à ministra Damares se ela preferia falar antes ou após os encaminhamentos da assembleia. A ministra, por sua vez, explicou que não queria falar e que estava apenas como ouvinte naquele momento, devido a um espaço em sua agenda por conta de cancelamento de uma das pautas. Mas que iria em breve entrar em outra reunião. Terminou solicitando à presidente do CONANDA um espaço na próxima assembleia para sua participação. Continuando com os trabalhos da assembleia, a presidente Iolete mencionou a importância do Disque 100 para o CONANDA e o país, e afirmou que é um dos papéis de uma sociedade civil avaliar a política. ENCAMINHAMENTOS: Como proposta de encaminhamento, reafirmou a solicitação da prestação de informações com envio de relatórios para o CONANDA, como já deliberado antes, pois são dados necessários para discutir e rever a política, fazendo a formulação da maneira apropriada. Continuando, solicitou mais informações para serem respondidas em outro momento e sugeriu ao plenário acatar a sugestão do ouvidor de realizar uma reunião sobre os temas: quem atende e qual a capacitação das pessoas que atendem na ouvidoria; qual o protocolo de atendimento e o fluxo com os órgãos responsáveis; quais as adaptações da plataforma para compreensão e acessibilidade de crianças; e Propostas de integração do Disque 100 com o SIPIA. Sugeriu, ainda, que esses encaminhamentos fossem feitos a partir de um ofício direcionado à ouvidoria, tal como solicitar uma reunião específica para o debate dessas informações com a equipe da ouvidoria e um representante do CONANDA. O Ouvidor, com a fala, agradeceu à presidente do CONANDA e declarou ter gostado muito da ideia da reunião, enfatizando a importância do CONANDA para a criação e sucesso da taxonomia para crianças e adolescentes. Nesse momento a ministra Damares tomou a palavra e sugeriu que, na próxima reunião presencial, o CONANDA fizesse uma visita à central de atendimento do Disque100 para conhecer e interagir com os atendentes e coordenadores, a fim de contribuir com ideias, a partir da percepção que tiverem do local e do trabalho que está sendo realizado. Falou ainda sobre a preocupação sobre a existência de uma movimentação no congresso nacional de uma ampliação do canal 180 no intuito de que cada município tenha o seu canal 180. Externou também a preocupação de que comecem a surgir propostas legislativas de que cada município tenha o seu Disque100 e que, apesar de achar uma boa ideia, nasce uma dúvida se essas denúncias estariam tendo um fluxo e estariam tendo o devido encaminhamento e acompanhamento. Falou sobre a condução e o diálogo com a bancada feminina em relação ao 180 e enfatizou ainda que esse debate é saudável, que mais canais de denúncia surjam, mas é preocupante que essas denúncias fiquem em vários canais e haja um desfalque do acompanhamento e resposta devida tal como a falta de retorno. Reforçou o convite aos conselheiros para visitarem a central de atendimento e disse que com as redes sociais, os adolescentes serão agentes ativos contribuindo com as denúncias devido a sua habilidade e maestria quanto ao uso desses canais. Se despediu e se retirou. A presidente do CONANDA agradeceu a contribuição da ministra e retomou os trabalhos, submetendo à votação do pleno os encaminhamentos que foram propostos. Antes, confirmou com o Ouvidor Nacional se a divulgação do balanço de 2019 aconteceria naquele mesmo dia, tendo ele confirmado a divulgação do recorte do balanço da violência sexual para o dia da reunião. Iniciada a votação pelo *chat* foram aprovados os encaminhamentos por unanimidade. **(10) SOLICITAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE PESQUISA JUNTO AOS CEDCAS.** A presidente Iolete passou para o próximo ponto de pauta que era um pedido de apoio do CONANDA na divulgação de um trabalho que está sendo realizado pelo NECA, Fissi Brasil e Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária, a respeito de como os serviços de acolhimento a crianças e adolescentes estão vivendo o período de pandemia do COVID-19, quais são os maiores desafios e demandas. A presidente Iolete pediu que o conselheiro Patrick falasse um pouco sobre essa demanda por fazer parte do movimento. O conselheiro iniciou então a sua fala. Pediu apoio ao CONANDA na área de acolhimento. Falou que a pesquisa foi construída a partir de pesquisas internacionais e disse o que significava o FISSI Brasil. Estimou uma continuidade da pandemia a longo prazo e pediu aprovação do CONANDA na pesquisa. ENCAMINHAMENTO: A presidente Iolete submeteu, então, a votação pelo *chat*. A votação foi iniciada e a divulgação da pesquisa foi aprovada por unanimidade. **(11) RELATORIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS-CPP.** A CPP reuniu-se no dia 19 de maio de 2020, no período matutino e apresentou os encaminhamentos que submete a aprovação: (a) Acompanhamento dos Centros Integrados. Foi apresentada na plenária de fevereiro uma proposta da senhora Maria Leolina sobre a possibilidade da construção de um termo de referência pela SNDCA solicitando contribuição do CONANDA para esse documento que visa possibilitar a construção de um centro integrado. Maria Leolina esse Termo de Referência é em parceria com o PNUD para a contratação de uma consultoria que possa oferecer um documento norteador que servirá de base para a construção desses centros integrados, e que um dos focos principais para essa atividade é esclarecer quais são os serviços que podem integrar esses centros, qual a definição de fluxo, a criação de um software para melhor atendimento, a estrutura arquitetônica, dentre outras coisas que surgirão à medida que essa consultoria começar a trabalhar. Encaminhamentos: Solicitar o apoio do CONANDA para a divulgação do edital para a contratação da consultoria, que deverá sair até o final de junho; Designar um nome da CPP para quando a comissão for formada para acompanhar as reuniões e informar o CONANDA e a CPP quando necessário; Levar em consideração os contextos territoriais na construção desse documento; Levar em consideração a necessidade de um material acessível aos profissionais da base; Levar em consideração as necessidades dos segmentos populacionais como os povos e comunidades tradicionais e possibilidades de financiamento. Nesse momento a presidente Iolete perguntou à conselheira Catarina se foi considerada a decisão aprovada na assembleia de fevereiro de revisão do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual pois a intervenção do CONANDA deve ser bem mais ampla do que a construção de parâmetro para a construção de centro integrados, devendo avaliar a organização da rede de proteção como um todo. Questiona se na discussão havia entrado em debate a questão do orçamento, visto ser um fator fundamental. A conselheira Catarina, em resposta, disse que esse assunto não permeou a discussão e que o interesse do Ministério é entregar um produto que norteie esse centro, mas não chegaram a comentar se o Governo Federal daria algum apoio à construção. A presidente Iolete deixou registrada a observação de que como não se tratava de uma obrigatoriedade estabelecida por lei a implantação desses centros, um dos fatores problemáticos é a questão de financiamento, mas existem outras questões importantes referentes ao funcionamento da rede de proteção. Por ser um tema muito complexo entende que deve ser encaminhado de outra forma e propõe que essa discussão ocorra no âmbito do GT de Revisão do PNEVSCA. Além disso demarca a importância da discussão sobre financiamento. A vice-presidente do CONANDA, Petrucia de Melo sugeriu que a discussão atual tomasse o mesmo rumo da importação do conselho tutelar, trabalhando com emendas parlamentares, uma vez que hoje o orçamento da União está vinculado à pauta do legislativo. Não houve concordância por se tratar do financiamento de uma política pública. A proposta foi acatada; (b) O segundo ponto refere-se a uma pauta conjunta com o CNAS, para tratar a respeito de alguns documentos gerados sobre crianças e adolescentes em situação de rua. Foi enviado o ofício ao CNAS, mas houve retorno até o momento, por isso a pauta foi suspensa e solicitava-se o reenvio do ofício. A conselheira Marcela, do CNAS, tomou a palavra e se propôs a levar à conselheira do CNAS o questionamento a respeito do ofício e o porquê de não ter sido dada a resposta, perguntando a data do envio do ofício. Em resposta, a coordenadora-geral do CONANDA, Rosângela Simão, disse que a data de envio via SEI foi 03 de março de 2020; (c) Continuando a relatoria, a conselheira Catarina passou para o próximo ponto: Atualização do Plano de Enfrentamento à Violência Sexual.

Considerou importante o retorno da Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual para fazer a avaliação do plano em questão. A presidente Iolete falou sobre a importância da retomada da comissão intersectorial de enfrentamento à violência sexual e disse que essa comissão não se sobrepõe a responsabilidade do Conanda em relação ao tema, pois é o Conanda que deve aprovar o plano. Considerou que, dada a relevância dessa temática para o país e considerados os números que existem sobre violência, torna-se de suma importância que o Conanda tenha um grupo de trabalho com essa finalidade. Sugeriu alterar o relato da CPP por meio da substituição de “comissão” por “Grupo de Trabalho”, que trate da atualização do plano. Informou que já existe um monitoramento de 2013 a 2018 e que é preciso concluir o monitoramento de 2009 e 2019. A função do GT seria propor a metodologia de atualização do plano e essa metodologia deve contemplar a escuta da sociedade e dialogar com a comissão intersectorial quando estiver em funcionamento. Foi proposta e aprovada a criação de um Grupo de Trabalho para coordenar a revisão do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual. A proposta foi aprovada. A presidente Iolete solicitou que a mesa diretora organizasse o processo de criação do grupo de trabalho e desse os devidos encaminhamentos. (d) Atualização do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. O conselheiro Patrick, fez algumas ponderações lembrando da sua indicação para participar ativamente da comissão intersectorial e falou da importância de o CONANDA restabelecer os diálogos sobre a revisão do plano, que tem avançado neste último ano. O conselheiro Patrick sugeriu priorizar o acompanhamento do Plano de Convivência Familiar e Comunitária, que venceu no ano de 2015. A presidente Iolete sugeriu que a CPP pudesse pautar para a próxima assembleia uma proposta mais detalhada sobre a atualização do plano; (e) Continuando o relato, a conselheira Catarina seguiu para a última pauta, a minuta de resolução ou de nota pública de apoio à iniciativa do gabinete do defensor nacional de direitos humanos da Defensoria Pública da União e pediu auxílio ao conselheiro Rafael para explicar sobre a minuta e fazer a leitura. Após discussões sobre o conteúdo e a forma da publicação, a presidente Iolete sugeriu que fosse encaminhado como formato de recomendação. ENCAMINHAMENTO: Submeteu para votação em bloco, todos os encaminhamentos da CPP, que foram aprovados por unanimidade. **(12) RELATORIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-COF.** Em reunião no dia 19 de maio de 2020: A vice-presidente do CONANDA Petrucia Andrade, que também é relatora da COF, iniciou os informes. Pauta: plano de aplicação do CONANDA para 2020, repasse Fundo a Fundo e destinação dos recursos FNDCA. Informou que já havia sido feita a nota técnica para a liberação dos recursos do fundo nacional, a qual foi enviada para a CONJUR que, em resposta, não teve nada a declarar a respeito, sendo favorável à nota técnica que, então, foi enviada para a Assessoria Parlamentar – ASPAR para uma avaliação e, posteriormente, ser encaminhada para o Congresso Nacional e para alguns parlamentares. Continuou ponderando que é de extrema importância a manifestação do CONANDA sobre a EC 95 e a definição se o CONANDA entraria como apoiador ou como o autor da proposta de revogação da emenda constitucional 95 do teto dos gastos, e relatou que a COF está acompanhando a PEC 185, que tem sérios desdobramentos. Com a palavra, o conselheiro Edmundo registrou que os dados sobre os restos a pagar de exercícios anteriores que solicitaram à secretaria foram entregues no dia anterior à reunião e a partir de então foi elaborado um plano de aplicação para 2020 de uma forma geral, por ainda não terem as propostas das comissões e áreas temáticas da SNDCA sobre as linhas requeridas. Falou sobre a obrigação do CONANDA em apresentar seu plano de aplicação para que houvesse destinação dos recursos. Quanto aos restos a pagar, somente a Escola de Conselhos da Bahia ficou sem receber R\$ 700.000,00, mas em contato com os gestores ficou sabendo que eles não iriam conseguir executar o total das aulas por serem presenciais, em função da pandemia, mas que a secretaria estadual faria a proposta para avaliar a possibilidade de executar parte dessas aulas por meio virtual. Com isso, não seria necessário constar no plano de aplicação tal despesa, mas frisou a necessidade de um alerta devido ser ano eletivo da sociedade civil do colegiado, com isso fazendo-se necessário o alerta aos conselheiros que serão eleitos para o novo mandato de que existe esse compromisso com a Escola de Conselhos da Bahia para que o projeto não seja interrompido. Outra informação foi sobre os recursos dos PRODOCs, contratos que os organismos estatais fazem com os organismos internacionais, e que, ao longo dos anos, têm sido alocados recursos nesses PRODOCs. Registrou a solicitação de um demonstrativo das despesas realizadas desde o ano de 2019, devido à suspensão do funcionamento do Conselho nesse período, e reforçou o pedido de informações já aprovado pelo plenário sobre: Quanto existia de recursos em 2019? Como esses recursos foram aplicados? Onde foram aplicados? O que era de recurso do FNDCA? O que era de recurso da Secretaria Nacional? Ou seja, a solicitação de informações complementares sobre recursos existentes no PRODOC e a forma como esses recursos estão sendo aplicados desde o ano de 2019. Nesse momento o conselheiro seguiu lendo o plano de aplicação projetado na tela: **Orçamento 2020 no valor de:** 23.654.256,00, sendo livre 4.981.187,00 e contingenciado 18.678.069,00. **DESPESAS PROPOSTAS:** Edital de projetos no valor de 10.000.000,00; Organização da XI Conferência Nacional no valor de 4.000.000,00; Combate ao COVID-19 – Transferência Fundo a Fundo no valor de 9.654.256,00. **RESTOS A PAGAR PARA PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO DE 2021.** Convênio 839462 / 2016 - Escola de Conselhos BA no valor de 700.000,00. Após a leitura, o conselheiro partiu para o terceiro ponto de pauta que foi a emenda constitucional 95, e citou que várias instituições da sociedade civil solicitaram a revogação da emenda devido aos prejuízos que pode causar na infância e adolescência durante o atual estado de pandemia. ENCAMINHAMENTO: Foi confirmado o quórum qualificado e o plano de aplicação do CONANDA 2020 foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. O último ponto de pauta da COF trata da participação do CONANDA como amicus curiae em processo ação direta de inconstitucionalidade nº 5658 – do egrégio Supremo Tribunal Federal. Tentar a liberação dos valores “contingenciados” para fins de implementação da política para a infância e adolescência; que o CONANDA se alie ao Conselho de Saúde e ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos e entre no processo como amicus curiae tecendo um documento e que convide os conselhos estaduais para assinarem esse documento. Com a palavra, o conselheiro Lacerda falou sobre o impacto no orçamento de alguns setores de desenvolvimento como a educação, a saúde, a criança e a adolescência e a importância de uma posição contrária à Emenda Constitucional Nº 95, pois se tratando desses setores não se trata de gastos, mas de investimentos. A conselheira Thais, com a palavra, fez referência e se manifestou contrária a Emenda Constitucional Nº 95 em nome do Instituto ALANA, e explicou sobre a participação do CONANDA como amicus curiae e sobre como o Conselho deveria se colocar judicialmente, complementando a fala dos conselheiros Lacerda e Edmundo. A vice-presidente Petrucia Melo, com a fala, explicou os motivos pelo qual foi de uma opinião desfavorável na Comissão de Orçamento e Finanças. A conselheira Thais retomou a fala para maiores esclarecimentos sobre o assunto. A conselheira Débora faz uma ressalva em relação a densidade do documento e que ficou muito preocupada com o ponto colocado que pede a suspensão da emenda 95 e solicitou mais atenção e uma releitura do que está sendo proposto pelo CONANDA e pediu também mais tempo para ler e analisar e entender o documento. A vice-presidente Petrucia concordou com as ponderações da conselheira Debora devido a também ter ficado com muitas dúvidas quanto à proposta do CONANDA. O conselheiro Edmundo citou uma nota técnica emitida pela mesa diretora do CONANDA solicitando o de descontingenciamento dos 92 milhões que chegaram a se formar em função da PEC e que a suspensão da PEC provocaria a possibilidade da liberação desse recurso. A conselheira Catarina disse ser importante nesse momento confiar no trabalho da comissão – COF, que se posicionou muito claramente em seu relato e sugere a votação das propostas. A conselheira Patrícia Parra questionou se será impetrada uma ação judicial que questiona a PEC 95 e não o descontingenciamento do dinheiro do fundo. E não se sentiu à vontade para optar pelo voto e solicitando uma análise melhor do documento. O conselheiro Marco Antônio defendeu que o Conselho precisa de recurso e que o dinheiro já existe, então não tem por que revisar a EC 95 para a facilidade de desbloqueio do recurso. E defendeu a votação favorável das propostas da COF. A Vice-presidente do CONANDA, Petrucia Andrade, propôs que fosse adiada a votação das propostas devido a alguns conselheiros e ela própria não estarem confortáveis para expressar o voto. Com a fala, o conselheiro Renato concordou com a votação e disse não ver divergências nas discussões e que o descontingenciamento desses recursos é pensar nas crianças e adolescentes do Brasil e que seria um ato de irresponsabilidade do CONANDA não votar essa pauta. Retomando a palavra a conselheira Thais reforçou a necessidade de posicionamento do Conselho em frente a situação de extrema urgência e pediu confiança na competência dos colegas conselheiros favoráveis à votação da proposta. O conselheiro Rafael expressou sua dúvida no sentido de se já houve um convite pelo poder judiciário ao CONANDA para a sua participação como amicus curiae. Em resposta, a conselheira Thais disse que nesse caso o CONANDA se propõe a participar que é o caso das instituições que legitimam esse conhecimento se manifestam e solicitam que sejam escutados. O conselheiro Edmundo frisou a importância da liberação desse recurso para as pautas importantes da criança e do adolescente, apoiando a fala do conselheiro Marco Antônio, e disse que não existe uma queda de braço entre governo e sociedade civil, mas um Conselho em busca de melhores caminhos para beneficiar e garantir os direitos das crianças e adolescentes, insistiu que a proposta entrasse em votação. A presidente Iolete propôs que a comissão exponha ponto a ponto do relatório para que coloque cada encaminhamento em votação. Nesse momento a coordenadora Rosângela informou que o conselheiro Esequiel estava solicitando vistas nos termos do Artigo 53 da proposta. A presidente

solicitou que ele se manifestasse e esclarecesse o ponto para o qual solicitava vistas, pela diversidade de pontos no relato da comissão. Por motivos de problemas técnicos, o conselheiro Esequiel relatou pelo *chat* que pedia vistas na questão de o CONANDA entrar como *amicus curiae* na ação que questiona a EC 95. A presidente concedeu vistas. O conselheiro Edmundo pediu que fosse confirmado o prazo para manifestação. A conselheira Thais se pronunciou, solicitando à presidência que facultasse o tempo de vistas considerando a urgência da pauta. O conselheiro Rafael se manifestou dizendo que não concordava com o pedido de vistas como conselheiro governamental. A conselheira governamental Patricia Parra também solicitou vistas para examinar com mais detalhes a proposta de *amicus curiae* com a justificativa de que não tinha o documento completo e preferia analisá-lo na totalidade antes de assinar a ação ou manifestar seu voto, ainda que entendesse a importância do CONANDA na qualidade de *amicus curiae*. A conselheira Débora também se manifestou contrária à votação da proposta, preocupada com a suspensão da Emenda Constitucional Nº 95, declarando-se disposta a analisar minuciosamente o documento. Foi concedido o prazo até a próxima assembleia extraordinária. A presidente Iolete informou que após a votação encerraria a reunião e convocaria uma assembleia extraordinária para a próxima quinta-feira dia 28 de maio de 2020, pela manhã, para a exposição dos relatos das outras duas comissões (CDHAP e CMF), que não se apresentaram devido à falta de tempo, para que possam ser apreciados seus relatórios pois, e para a votação da matéria do participação do Conanda como *amicus curiae* com apreciação do pedido de vistas. **(13) MANIFESTO EM RELAÇÃO AO ASSASSINATO DO ADOLESCENTE NO RIO DE JANEIRO** – Texto encaminhado pela conselheira Heloisa, projetado na tela e lido pela Presidente do CONANDA. A conselheira Thais, se manifestou sugerindo o acréscimo de algo falando da importância de políticas públicas para a proteção de crianças e adolescentes e da necessidade de responsabilização e se disponibilizou para redigir o texto e colocar no *chat*. A conselheira Débora se manifestou favorável a redigir todo o texto com a retirada da parte que fala do racismo estrutural e que também iria redigir e colocar no *chat* sua sugestão. A conselheira Ariadyne Acunha discordou da conselheira Débora por ter também bastante experiência em comunidades e votou contra a retirada da parte do racismo estrutural. Pediu também ênfase na parte do texto que diz que o CONANDA se coloca à disposição para auxílio na construção de políticas públicas e novos diálogos, pois essas situações com envolvimento das polícias civil e federal tornam a coisa mais séria, sendo necessária a manifestação do CONANDA o quanto antes nessas questões urgentes. O conselheiro Renato seguiu a mesma linha de fala da conselheira Ariadyne Acunha, e segundo ele “não reconhecer o racismo estrutural nesse país é não reconhecer as várias facetas que o racismo tem nesse país”. E foi contra a retirada do texto que fala sobre o racismo estrutural. O conselheiro Marco Antônio se manifestou pela manutenção do texto e fez algumas ponderações a respeito do que é o racismo pela cor da pele ou não, baseado na história do país, e manifestou sua indignação e defendeu a ideia de que está faltando mais subsídios na nota e que precisa ser aprofundado não somente na questão do racismo. Defendeu o texto com o complemento da conselheira Thais elogiando sua competência. A presidente do CONANDA confirmou o texto feito pela conselheira Thais e pela conselheira Débora que, em áudio, confirmou e deu outras explicações. Nesse momento o conselheiro Andrei dissertou sobre o texto apresentado e informou que iria colocar suas sugestões no *chat* para apreciação dos demais. Nesse momento os conselheiros discutem sobre o texto. Com a nota projetada na tela, a presidente do CONANDA fez a leitura e colocou para votação. A nota foi aprovada e, com isso, a presidente deu por encerrada a reunião e ratificou a convocação da assembleia extraordinária para exposição dos relatos das comissões faltantes no dia 28 de maio de 2020, às 09h. Nada mais havendo a tratar eu, Rosângela Paulino lavrei a presente ata. Brasília, 21 de maio de 2020.

Assinado eletronicamente

**IOLETE RIBEIRO DA SILVA**

Presidente

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA



Documento assinado eletronicamente por **Iolete Ribeiro da Silva, Usuário Externo**, em 22/07/2020, às 16:12, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1271333** e o código CRC **508D7F98**.